



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 338 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1106 /2009

EM 20/05/2009

ACEITO EM <u>20/05</u> /2009	ATA <u>8341</u>
APROVADO EM / /2009	
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

 *Urgência*

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que **determine a Secretaria Municipal dos Transportes, da Segurança e do Trânsito que instale semáforo no cruzamento da Avenida Uruguai com Avenida Argentina.**

Rio Grande, 18 de maio de 2009.

Luciane Compiani Branco
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

*Arquivado
p/ existência material
idêntica.
Ata 8347 em 02.06.09*

VISTO

Presidente

Pauta p/ 2 sessões Repolimento Ata 8342 em 25.05.09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2009

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2009

EM ____/____/____

			ATA
ACEITO EM	/	/2009	
APROVADO EM	/	/2009	
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

Justificativa: O referido cruzamento possui intenso tráfego de veículos, tendo em vista que as duas avenidas mencionadas se tornaram vias de saída e entrada da cidade. Nas esquinas das avenidas mencionadas existem estabelecimentos comerciais e lotérica, o que faz com que o fluxo de pedestres aumente. Assim, pedestres e motoristas que precisam cruzar pelas duas avenidas correm sérios riscos de acidentes.

VISTO

Presidente